



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158245ee-3615-4e0f-89fa-cdf2315fc869

Declaração

Declaro para os devidos fins, em resposta ao anexo II, item 37 da resolução TC Nº 216 de 06 de dezembro de 2023, que não existiram transferências de recursos e nem contratos com Organizações Sociais e a Prefeitura do Carpina no exercício de 2023.

Nada mais a declarar e ciente da responsabilidade pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Diego Alexandre Nunes

Procurador Geral - Prefeitura do Carpina